**Portaria n. 164 de 20 de março de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a convocação para a 504ª Reunião Ordinária de Plenário, descentralizada, a ser realizada nos dias 26 e 27 de março de 2024, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, e Sra. Ana Maria Alves da Silva, Coren-MS n. 976823-TE, a participarem da 504ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Meire Benites de Souza, e o Chefe de Gabinete, Dr. Patrício Cardoso Feliz, para assessorar a 504ª Reunião Ordinária de Plenário, que ocorrerá nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
3. Autorizar o Chefe do Gabinete, Dr. Patricio Cardoso Feliz, a acompanhar as reuniões com instituições de saúde dos municípios Douradina, Japorã, Bataiporã, Nova Andradina e Deodápolis/MS, para negociações e tentativa de formalização de TAC/ Acordo extrajudicial, nos dias 26 e 27 de março de 2024, na subseção do Coren, em Dourados/MS.
4. As Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Meire Benites de Souza, e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na manhã do dia 26 de março, a ida ocorrerá no dia 25 de março, e o considerando o término da reunião no período vespertino do dia 27 de março, o retorno será no dia 28 de março de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
5. Autorizar as Conselheiras Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sra. Ana Maria Alves da Silva, Sra. Meire Benites de Souza e o Dr. Patrício Cardoso Feliz, a se locomoverem/ conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 25 a 28 de março de 2024.
6. A atividade pertence ao centro de custos de Normatização e despesa Administrativa.
7. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
8. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 19 de março de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

Presidente Secretária

Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF